

# PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

## Calendário de Candidaturas

Procedimentos / Medidas de Apoio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Atualização do Registo no GMAJ</b>												
Envio da Ficha de Caracterização Institucional	Artigo 5											
Envio de Relatório de Contas do ano anterior	Artigo 5											
<b>Apoio ao Investimento</b>												
Projetos de Arquitetura	Artigos 10 a 12											
Obras com Cofinanciamento da Administração Central	Artigos 13 a 16											
Obras de Construção, Conservação e Remodelação	Artigos 17 a 20											
Apoio à Aquisição de Viaturas	Artigos 21 a 25											
Apoio à Aquisição de Equipamentos	Artigos 26 a 29											
<b>Apoio à Atividade Regular / Atividade Desportiva Artigos 30 a 33</b>												
Apoio à Atividade Desportiva Federada Não Profissional	Artigos 34 a 36											
Apoio ao Fomento da Dinâmica nas Inst. Desp. Próprias	Artigos 37 a 40											
Apoio à Organização de Eventos Desportivos	Artigos 41 a 43											
Reconhecimento do "Mérito Desportivo"						Artigo 44						
Apoio ao Fomento de At. Física para Port. Deficiência	Artigos 45 e 46											
Apoio ao Fomento de Atividade Física para Idosos	Artigos 47 e 48											
<b>Apoio à Atividade Regular / Atividade Cultural Artigos 30 e 31; 49 e 50</b>												
Apoio a Bandas Filarmónicas	Artigos 51 e 53											
Apoio a Orquestras Ligeiras	Artigos 51 e 54											
Apoio aos Grupos Corais	Artigos 51 e 55											
Teatro	Artigos 51 e 56											
Apoio aos Ranchos Folclóricos	Artigos 51 e 58											
Apoio aos Grupos de Música Popular Portuguesa	Artigos 51 e 59											
Apoio às Marchas Populares	Artigos 51 e 60											
Apoio às Associações de Artistas Plásticos	Artigos 51 e 61											
Fomento da Dinâmica das Instalações Culturais Próprias	Artigos 51 e 62											
<b>Apoio à Atividade Regular / Associativismo Solidário Artigos 63 e 64</b>												
Apoio Associações de Infância	Artigos 65 e 66											
Apoio Associações de Apoio a Deficientes	Artigos 65 e 67											
Apoio Associações de Idosos	Artigos 65, 68 e 69											
Apoio Associações na Área da Saúde	Artigos 65 e 70											
<b>Apoio à Atividade Regular / Associativismo de País</b>												
Apoio ao Associativismo de País	Artigos 71 a 73											
<b>Apoio às Atividades Pontuais</b>												
Apoio à Realização de Atividades Pontuais	Artigos 74 e 75	Artigos 74 e 75				Artigos 74 e 75			Artigos 74 e 75			Artigos 74 e 75
<b>Apoios Logísticos</b>												
Apoios Logísticos	Artigo 76 (Pedidos com uma antecedência mínima de 15 dias para os transportes e 1 mês para os restantes apoios)											
<b>Apoio ao Fomento da Vida Associativa</b>												
Apoio à Constituição de Novas Associações	Artigo 78 (Não se encontra definido um prazo de candidatura, estando a concretização dos apoios sujeita à dotação definida em PAM)											
Quota Institucional	Artigos 79 a 81											
Apoio a Federações/Associações Concelhias	Artigo 82											
Projetos de Pesquisa e Documentação	Artigos 83 a 85											
Organização de Ações de Formação	Artigos 86 a 88	Artigos 86 a 88			Artigos 86 a 88			Artigos 86 a 88			Artigos 86 a 88	
Frequência de Ações de Formação	Artigos 86, 89 e 90	Artigos 86, 89 e 90			Artigos 86, 89 e 90			Artigos 86, 89 e 90			Artigos 86, 89 e 90	
Apoios Técnicos	Artigo 91											